UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 1/2025 Pós Graduação - CCLCH/UFPR

Processo nº 23075.002295/2025-47

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "CENTRO +CIDADANIA LGBTQIA+ DE CURITIBA HELIANA HEMETÉRIO - UFPR"

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/02/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Léo Ribas civilmente Leonete Maria Spercoski Ribas**, **Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7431144** e o código CRC **CA344E66**.

A Coordenação do Centro +Cidadania LGBTQIA+ de Curitiba Heliana Hemetério (CCLCH) da Universidade Federal do Paraná, designada pela Portaria Nº 171/2024/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado em projeto de ensino e pesquisa nos seguintes termos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. As atividades a serem desenvolvidas como bolsista serão realizadas no período de março de 2025 a março de 2026 e serão finalizadas com a entrega de um relatório final com a descrição das atividades desenvolvidas, além de outros relatórios e documentos parciais conforme a necessidade;
1.2. O valor da bolsa é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;
1.3. A/O bolsista deverá cumprir 20 horas semanais de atividades presenciais ou remotas, de acordo com a necessidade.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

2.1 Ter vínculo como estudante regularmente MATRICULADA/O NO DOUTORADO NA UFPR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, vinculado ao Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná (UFPR);
2.2 Comprovar diplomação em graduação, em instituição de ensino superior pública, nas licenciaturas, preferencialmente em Pedagogia, Artes visuais, Ciências Sociais, História, Geografia, Biologia, Letras, Educação Física ou em comunicação;
2.3 Se auto identificar, preferencialmente, como representante do gênero feminino (trans ou cis), ser do

grupo LGBTI;
2.4 Comprovar participação de algum coletivo feminista, LGBTI ou negro da UFPR ou de um grupo de pesquisa em gênero, sexualidades e negritude da UFPR;
2.5 Comprovar publicação de pelo menos dois artigos em periódicos com *qualis* A ou B, com foco em estudos sobre a condição social das pessoas LGBTQIA+, especialmente no campo das políticas públicas;
2.6 Possuir computador com acesso à internet, assim como conhecimento e habilidades com as ferramentas de tecnologia da informação, redes sociais, ferramentas básicas do *Office* tendo bom desempenho com planilhas excel e facilidade em elaborar relatórios descritivos que articulem dados qualitativos e quantitativos;
2.7 Possuir conhecimento de informática que envolva acesso remoto, afinidade com *webdesign* e conhecimento básico de gravação e de edição de áudio e vídeo;
2.8 Apresentar afinidade com a área de feminismos, Gênero e Diversidade Sexual, e relações étnico-raciais bem como práticas antirracistas e anticapacitistas que pode ser demonstrada por meio de comprovação de participação em congressos, seminários, grupos de pesquisa e ou organizações da sociedade civil que atuam na área;
2.9 Ter disponibilidade de horário para as atividades relacionadas à bolsa (20h, no período da manhã, tarde ou noite);
2.10 Não ser bolsista de Pós-Graduação de programas da UFPR ou Externos.

3 DAS VAGAS
3.1 Número de vaga: 1 (bolsa).

4 DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições serão realizadas entre 07/02/2025 e 16/02/2025, somente pela internet, por meio do endereço eletrônico: https://forms.gle/b5p3k25wpvmQfyUX7
4.2 Ao se inscrever, as/os candidatas/os aceitam, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital;
4.3 É de responsabilidade da/o candidata/o, caso não receba qualquer informação no prazo acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação pelo e-mail: selecaocclch@gmail.com;
4.4 As/Os candidatas/os selecionadas/os, após a análise da inscrição, serão convocadas/os para entrevista, que será realizada a partir do dia 18/02/2025, presencialmente, podendo ser gravada, em local e data a ser enviado pelo e-mail registrado pela/o participante no ato da inscrição.

5 CRONOGRAMA
5.1 Inscrições: de 07 fevereiro a 16 de fevereiro de 2025;
5.2 Entrevista: a partir de 18 de fevereiro de 2025;
5.3 Resultado: a partir de 20 de fevereiro de 2025.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
6.1 O resultado final da seleção e a convocação serão publicados em Edital conforme cronograma disponível nesse edital, no endereço: https://educacao.ufpr.br/
6.2 Documentos que deverão ser apresentados pelas candidaturas selecionadas:
- Termo de Compromisso, assinado digitalmente, via SEI;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF); - Comprovante de matrícula na UFPR;
- Cópia legível e digitalizada de comprovante de conta corrente no nome do estudante, contendo o nome de titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS:
7.1 O não comparecimento da/o candidata/o nos dias e horários previstos em Edital em qualquer uma das etapas do processo seletivo levará à sua exclusão imediata no respectivo processo seletivo;
7.2 Abandono, trancamento, jubilamento ou conclusão do curso implicará na rescisão do Termo de Compromisso e da bolsa. É de responsabilidade da/o bolsista comunicar imediatamente a ocorrência, sob pena de devolução do pagamento da bolsa-auxílio recebida indevidamente;
7.3 Em caso de desistência, após a firma do contrato, a/o bolsista contemplada/o deverá comunicar à coordenação do projeto com trinta (30) dias de antecedência;
7.4. A concessão da bolsa de pesquisa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;

7.5 O pagamento da bolsa está vinculado a entrega de produtos previamente acordados, sendo estes aprovados pela coordenação do Centro;
7.6 A não entrega dos produtos poderá implicar no cancelamento do pagamento da bolsa;
7.7 Os casos omissos serão decididos pela equipe de profissionais da Coordenação Centro +Cidadania LGBTQIA+ de Curitiba – Heliana Hemetério (CCLCH), responsáveis pela Seleção.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

Léo Ribas
Coordenadora de área do Centro +Cidadania LGBTQIA+ de Curitiba Heliana Hemetério
Liga Brasileira de Lésbicas (LBL)

Leandro Siqueira Palcha
Coordenador Geral do Centro +Cidadania LGBTQIA+ de Curitiba Heliana Hemetério
(DTPEN/UFPR)